



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 261/2019
Pradópolis, 12 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

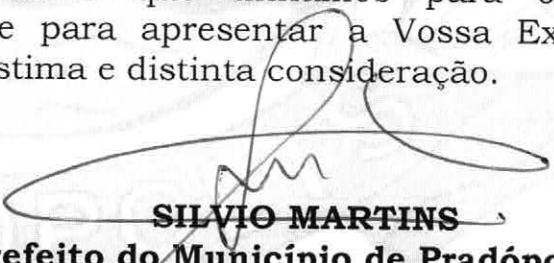
Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção ao Ofício nº 118/2019/CMP, de 27 de junho de 2019, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2019, mais especificamente sobre a Indicação nº 120/2019, de autoria do Vereador **Edson Teixeira do Nascimento**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 120/2019 – Propõe a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Sete de Setembro próximo a Rua Pereira Barreto – A presente proposição foi encaminhada ao Departamento de Obras e Planejamento para avaliação e inclusão no próximo projeto de construção desses redutores.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis